



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO

LEILÃO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 1788/2017

OBJETO: Leilão de veículos e equipamentos inservíveis, nos termos estabelecidos no Edital e seu Anexo I.

A Sessão será realizada no dia 20 de novembro de 2017, às 09:30 horas, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Araucária, localizado à Rua Pedro Druszczy, 111, térreo, centro, Araucária/PR.

O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras - DLC, das 9h às 12h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelos telefones (41) 3614-1509 – DLC e (41) 3614-1434 - Leiloeiro.

Araucária, 25 de outubro de 2017.

MARCELLO SCHIAVON

LEILOEIRO



EDITAL DE LEILÃO N° 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1788/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/11/2017

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 09:30 HORAS

LOCAL: ANFITEATRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Rua Pedro Druszc, 111, térreo, centro, Araucária/PR.

O Município de Araucária, Paraná, pelo Leiloeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade Leilão, do tipo **MAIOR OFERTA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto de nomeação do Leiloeiro nº 25.645/2012 para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração no ofício nº 123/2017.

A sessão de processamento do leilão será realizada no dia 20/11/2017, às 09:30 horas, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 111 e será conduzida pelo leiloeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Leilão de veículos e equipamentos inservíveis, nos termos estabelecidos neste Edital e seu Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame interessados que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Quando arrematado o lote, o interessado será credenciado pela equipe de apoio com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade da oferta:



3.1.1. Em caso de pessoa física:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou documento de identidade com indicação do nº de CPF.
- b) Documento de identidade.
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.1.2. Em caso de pessoa jurídica:

- a) Documento de identidade do representante ou procurador.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Procuração, quando for o caso.

3.2. Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo leiloeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

3.3. Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos originais serão devolvidos.

4. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DO PREÇO MÍNIMO

4.1. No horário e local indicados no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do leilão, iniciando-se com os lances verbais, lote a lote.

4.2. Atendidos os requisitos previstos neste edital, os bens constantes no Anexo I, serão vendidos ao licitante que oferecer a **MAIOR OFERTA POR LOTE, devendo ser respeitado os lances mínimos previstos no Anexo I deste edital.**

4.3. Encerrada a disputa de cada lote, a Equipe de Apoio coletará os dados do arrematante para preenchimento de formulário próprio, o qual será assinado pelo comprador.

4.3.1. Nesse momento, será emitido o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o



qual constará a identificação do arrematante, a identificação do Lote e o valor a ser pago.

- 4.4. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de credenciamento ou proposta poderão ser sanadas na sessão.

5. DO PAGAMENTO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. O pagamento dos Lotes arrematados deverá ser realizado em até 01 (um) dia útil contado da data de encerramento do Leilão, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o qual será emitido pela equipe de apoio na sessão do Leilão.
- 5.1.1. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Administração – SMAD, sito à rua Pedro Druszczy, 111, centro, Araucária/PR, momento este que será fornecido ao arrematante **documento de autorização** para retirada dos bens.
- 5.2. Caso o pagamento do(s) Lote(s) não seja realizado no prazo estipulado no subitem 5.1., ao arrematante será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido.
- 5.3. Os comprovantes de pagamento serão encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI para confirmação dos mesmos.
- 5.4. Após ultrapassado o prazo recursal, o Leiloeiro encaminhará o processo licitatório à autoridade superior, com a indicação do(s) arrematante(s), para fins de adjudicação e homologação;
- 5.5.. A adjudicação e homologação serão precedidas da confirmação dos pagamentos por parte da Secretaria Municipal de Finanças – SMFI.

6. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE RETIRADA DOS BENS

- 6.1. Os Lotes deverão ser retirados pelos arrematantes, nos locais onde se encontram para visitação, em até 05 (cinco) dias contados da data do Leilão, sendo



obrigatória a apresentação de **documento de autorização** emitido pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD.

- 6.1.1. A retirada dos Lotes referentes aos veículos inservíveis estará condicionada à entrega de cópia autenticada em Cartório do Certificado de Registro do Veículo – CRV (Recibo de Compra e Venda), devidamente preenchido em nome do arrematante e com firma reconhecida e em Cartório.
- 6.1.2. A cópia do CRV citada no item anterior, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração – SMAD, sito à rua Pedro Druszczyk, 111, centro, Araucária/PR.
- 6.2. Os bens serão indivisíveis e serão entregues aos arrematantes no estado em que se encontram, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade por seu funcionamento e manutenção.
- 6.3. A retirada e transporte dos bens arrematados correrão por conta e risco do arrematante, assim como a responsabilidade pela transferência, registro e documentação pertinente aos bens perante órgãos de fiscalização e controle.
- 6.4. Não será permitida a retirada parcial do lote, sendo obrigatório o recolhimento total do objeto arrematado.

7. DA SANÇÃO PARA O CASO DE NÃO RETIRADA DOS BENS

- 7.1. O arrematante que não fizer a retirada do(s) lote(s) para o(s) qual(is) foi vencedor no prazo estabelecido no subitem 6.1. perderá o direito aos Lotes arrematados, sem direito a restituição dos valores pagos.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos atenderão ao contido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária/PR e endereçados à autoridade subscritora deste



Edital.

8.3. Até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para a realização do leilão, qualquer cidadão poderá protocolar impugnação ao ato convocatório desta licitação, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczy, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária/PR. As eventuais impugnações devem atender ao disposto no art. 41 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

8.3.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do Leilão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança do certame.

9.2. Da sessão pública de processamento do Leilão será lavrada ata circunstanciada que será assinada pelo leiloeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim desejarem.

9.3. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, estado do Paraná, o qual pode ser encontrado através do endereço eletrônico www.araucaria.pr.gov.br (Publicações – Diário Oficial) e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.

9.4. Os bens a serem leiloados poderão ser previamente visitados pelos interessados, e serão arrematados no estado em que se encontram, não cabendo qualquer recurso referente à situação dos mesmos.

9.4.1. É necessário o agendamento da visita, o qual deverá ser realizado com no mínimo 01 (um) dia de antecedência, através do telefone: (41) 3901-5208.

9.4.2. Local para visita dos Lotes:

Lotes 01 ao 07, 09 ao 16, 18 a 22



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

- Almoxarifado do Departamento de Patrimônio da SMAD, sito à Rua Marcelino Jasinski, 1.266, Bairro Sabiá, Araucária, Paraná.

Lotes 08 e 17

- Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, sita à BR 476, Rodovia do Xisto, 8.620, KM 156 – Bairro Porto das Laranjeiras, Araucária, Paraná.

9.5. Poderá o presente leilão ser revogado ou anulado sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

9.6. Integra o presente edital:

Anexo I – Descrição dos Lotes

Araucária, 25 de outubro de 2017.

MARCELLO SCHIAVON

LEILOEIRO



ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LOTES

1. QUADRO DE QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES MÍNIMOS

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VEÍCULO	PLACA	LANCE MÍNIMO INICIAL
1	VEÍCULO	FIAT	STRADA WORKING	ALB 7441	R\$ 3.141,67
2	VEÍCULO	VOLKSWAGEN	KOMBI LOTAÇÃO	AQE 3910	R\$ 2.375,00
3	VEÍCULO	VOLKSWAGEN	KOMBI LOTAÇÃO 1.6 mpi	ALB 2653	R\$ 1.946,67
4	VEÍCULO	GM/CHEVROLET	CELTA	ALC 3750	R\$ 2.291,67
5	VEÍCULO	GM/CHEVROLET	CELTA	ALB 7452	R\$ 1.753,33
6	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 BROS ER	ALV 5653	R\$ 280,00
7	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 BROS ER	ALV 5661	R\$ 551,67
8	TRATOR	CATERPILLAR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D	-	R\$ 13.453,33
9	VEÍCULO	CHEVROLET	BLAZER	ARA 1890	R\$ 4.316,67
10	VEÍCULO	VOLKSWAGEN	PARATI	APO 2391	R\$ 5.633,33
11	VEÍCULO	VOLKSWAGEN	PARATI	APO 2388	R\$ 3.946,67
12	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 BROS ER	ALV 5664	R\$ 1.318,33
13	MOTOCICLETA	HONDA	NXR 125 BROS ER	ALV 5661	R\$ 1.433,33
14	VEÍCULO	RENAULT	CLIO HATCH	ANY 9293	R\$ 4.116,67
15	VEÍCULO	RENAULT	CLIO SEDAN	ARR 1890	R\$ 3.300,00
16	VEÍCULO	CHEVROLET	CELTA	ALB 7451	R\$ 2.713,33
17	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA 140B	-	R\$ 12.811,67
18	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DIVERSOS (CONFORME DETALHAMENTO NO SUBITEM 1.1. DESTE ANEXO)	-	-	-	R\$ 4.194,01
19	CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES	-	-	-	R\$ 4.437,34
20	CADEIRAS ESCOLARES	-	-	-	R\$ 495,00
21	CADEIRAS ESCOLARES	-	-	-	R\$ 495,00
22	CADEIRAS ESCOLARES	-	-	-	R\$ 495,00



1.1. DETALHAMENTO DOS ITENS INTEGRANTES DO LOTE 18

Descrição	Quantidade
AMALGAMADOR	2
AMPLIFICADOR	1
APARELHO DE DVD	54
APARELHO DE FAX	13
APARELHO DE RADIO AUTOMOTIVO	7
APARELHO DE RADIO PORTÁTIL	104
APARELHO P/ MEDIR PRESSÃO, BD.	1
APARELHO TELEFÔNICO	98
APOIO PARA PÉS	11
AQUECEDOR	10
AR CONDICIONADO	2
ARMÁRIO	53
ARQUIVO DE AÇO	32
BALANÇA	6
BALCÃO	5
BALCÃO BAIXO	1
BANCO	4
BATEDEIRA	3
BAÚ	1
BEBEDOURO	33
BALANÇA	6
BELICHE	1
BERÇO	14
BINÓCULO	2
CADEIRA	338
CADEIRA DE RODAS	2
CADEIRA DE RODAS INFANTIL	5
LONGARINA	7
CADEIRA PARA REFEIÇÃO (CADEIROTE)	37
CAFETEIRA	2
CAFETEIRA INDUSTRIAL	3
CAIXA ACÚSTICA	1
CALCULADORA	10
CAMA	2

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Descrição	Quantidade
CÂMERA FOTOGRÁFICA	21
CARRINHO DE BEBÊ	24
CARTEIRA ESCOLAR	100
CASINHA DE BONECA	1
CELULAR	1
CENTRÍFUGA	1
CESTO DE LIXO	3
CHIQUEIRINHO INFANTIL	4
COFRE	3
COLETOR DE PONTO PARA I.P	2
COMPUTADOR	120
CONJUNTO MERENDA	1
CONJUNTO PRÉ ESCOLA	1
CONVERSOR	1
CORTADOR DE FRIOS	1
DEIONIZADOR	1
DESCANSO P/ PÉS	18
DESUMIDIFICADOR	1
ENCERADEIRA INDUSTRIAL	7
ESCADA DE AÇO, C/ 6 DEGRAUS	10
ESCADA DE APOIO P/ MACA	1
ESCORREGADOR	1
ESFIGMOMANÔMETRO	1
ESPREMEDOR DE FRUTAS	2
ESTABILIZADOR DE ENERGIA	31
ESTAÇÃO DE LAVAGEM E ESVAZIAMENTO	1
ESTANTE DE AÇO	9
ESTANTE DE MADEIRA	2
ESTETOSCÓPIO	2
ESTEIRA ERGOMÉTRICA	1
EXTINTOR	38
FERRO DE PASSAR ROUPAS	5
FOGÃO 04 BOCAS	2
FOGÃO INDUSTRIAL	4
FORNO ELÉTRICO	4
FRAGMENTADORA DE PAPEL	2

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Descrição	Quantidade
FREEZER HORIZONTAL	5
GANGORRA	1
GAVETEIRO	1
GPS	4
GRAVADOR DE DVD EXTERNO	1
HD EXTERNO	2
HOME THEATER	1
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	16
IMPRESSORA	126
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	9
LAVADORA DE ROUPAS	14
LIQUIDIFICADOR	10
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	3
LIXEIRA	1
LOUSA	3
MACA	1
MÁQUINA DE ESCREVER	4
MÁQUINA DE LAVAR	3
MESA	87
MESA ADAPTADA P/ CADEIRANTE	1
MESA DE PING-PONG	3
MESA DE PROFESSOR	2
MESA INFANTIL	9
MESINHA ESCOLAR INFANTIL	6
MICROONDAS	20
MIMEÓGRAFO	34
MINI BOMBA PRESSURIZADORA DE ÁGUA	1
MINI COMPUTADOR UCA	6
MOCHO GINECOLÓGICO	1
MODEM	2
MONITOR	158
MULTIPROCESSADOR	11
NEGATOSCÓPIO	1
NETBOOK	18
NOBREAK	54
NOTEBOOK	14
PERSIANA	12
PRANCHETA	1

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Descrição	Quantidade
PRATELEIRA DE AÇO	4
PROJETOR MULTIMÍDIA	4
PURIFICADOR DE ÁGUA	3
QUADRO DE AVISOS	14
RACK	2
RECARREGADORA	3
RECEPTOR DE MICROFONE	2
REFRIGERADOR	6
RELÓGIO DE PAREDE	51
RETROPROJETOR	7
ROÇADEIRA	2
ROTEADOR	18
SCANNER	3
SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	2
SELADOR ELÉTRICA	1
SOFÁ INDIVIDUAL	2
SUORTE PARA CPU	2
SWITCH	13
TABLET	2
TANQUINHO	1
TELEVISOR	53
TROCADOR DE FRALDAS	4
VENTILADOR	104
VÍDEO CASSETE	9
VIDEO PORTEIRO	3